



MUNICÍPIO DE ALCANENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCANENA

Exm.º Senhor
Secretário Executivo da CIMT
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Convento de São Francisco
Apartado 4
2304-909 TOMAR

Of.º n.º 6

28/03/2019

Assunto: Transferência de Competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais - Município de Alcanena e Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto

Informo V.Ex.ª que esta Assembleia Municipal, nas suas sessões realizadas nos dias 25 de janeiro e 27 de março do corrente ano, deliberou:

- Aceitar a transferência de competências para a entidade intermunicipal – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, vertidas no Decreto-Lei número 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde.

- Aceitar a transferência de competências para a entidade intermunicipal – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, vertida no Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística.

- Aceitar a transferência de competências para a entidade intermunicipal – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, vertida no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da justiça.

- Aceitar a transferência de competências para a entidade intermunicipal – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, vertida no Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento.

- Aceitar a transferência de competências para a entidade intermunicipal – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, vertida no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários.

Anexo as respetivas certidões.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

(Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Eng.º)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCANENA

CERTIDÃO NARRATIVA

_____**INÁCIA CRISTINA AVELINO RODRIGUES, Segunda Secretária da Assembleia Municipal de Alcanena:**_____

_____**Certifica que, a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão extraordinária realizada no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezanove, com a presença dos Membros: Cristina Maria Graça Marques, Inácia Cristina Avelino Rodrigues, Joaquim de Jesus Carmo Gomes, Patrícia Santos Louro Anacleto, António Augusto Fresco, Bruno Miguel Simões Quaresma Santos, Maria do Carmo Piteira Fernandes, Ivo Monteiro dos Santos, Moisés de Jesus Morgado, Paulo Jorge Marques Frazão, Luís Miguel Brites Saca, José Manuel Henriques Paiva, Carlos Manuel Ferreira Correia, Carlos Alberto Bento Ferreira, Maria de Lurdes da Silva Gaião Monteiro, Patrícia Jeremias Rita Dinis, Pedro Miguel Mendonça Costa, Maria da Luz Pena Manha, Maria Margarida Duque Pessegueiro, José Luís Gomes Ramos, Joaquina de Fátima Espiguinha Proença Ramalho, Álvaro Santos Capaz Gonçalves, Samuel Marques Frazão, Marlene Vieira Agostinho Carvalho, António Armando Frazão Silva, Lina Maria Davide Silva Louro e Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Presidente da Assembleia Municipal, deliberou individualmente, relativamente à Transferência de Competências para as entidades intermunicipais - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no âmbito da Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto:**_____

_____**- Decreto-Lei número noventa e nove/dois mil e dezoito, de vinte e oito de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística.**_____

_____**Deliberação tomada por maioria, com oito votos contra e dezanove votos a favor:- Aceitar a transferência de competências para a entidade intermunicipal - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, vertida no Decreto-Lei número noventa e nove/dois mil e dezoito, de vinte e oito de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística.**_____



_____ **Votaram contra** os Deputados, Senhores Ivo Santos, Patrícia Dinis, António Fresco, Maria do Carmo Fernandes, Paulo Frazão, José Paiva, Maria de Lurdes Monteiro e Maria da Luz Manha. _____

_____ - **Decreto-Lei número cento e um/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro**, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da justiça. _____

_____ **Deliberação tomada por maioria, com oito votos contra e dezanove votos a favor:-** Aceitar a transferência de competências para a entidade intermunicipal – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, vertida no Decreto-Lei número cento e um/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da justiça. _____

_____ **Votaram contra** os Deputados, Senhores Ivo Santos, Patrícia Dinis, António Fresco, Maria do Carmo Fernandes, Paulo Frazão, José Paiva, Maria de Lurdes Monteiro e Maria da Luz Manha. _____

_____ - **Decreto-Lei número cento e dois/ dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro**, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento. _____

_____ **Deliberação tomada por maioria, com oito votos contra e dezanove votos a favor:-** Aceitar a transferência de competências para a entidade intermunicipal – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, vertida no Decreto-Lei número cento e dois/ dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento. _____

_____ **Votaram contra** os Deputados, Senhores Ivo Santos, Patrícia Dinis, António Fresco, Maria do Carmo Fernandes, Paulo Frazão, José Paiva, Maria de Lurdes Monteiro e Maria da Luz Manha. _____

_____ - **Decreto-Lei número cento e três/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro**, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários. _____

_____ **Deliberação tomada por maioria, com oito votos contra e dezanove votos a favor:-** Aceitar a transferência de competências para a entidade intermunicipal – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, vertida no Decreto-Lei número cento e três/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro, que concretiza a transferência de

competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários. _____

_____ **Votaram contra** os Deputados, Senhores Ivo Santos, Patrícia Dinis, António Fresco, Maria do Carmo Fernandes, Paulo Frazão, José Paiva, Maria de Lurdes Monteiro e Maria da Luz Manha. _____

_____ **Mais se certifica** que a ata da presente sessão foi aprovada, em minuta, no final da mesma, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ **Por ser verdade** passo a presente que assino e vai autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Alcanena. _____

_____ Alcanena, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove.

Inácia Cristina Avelino Roda



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCANENA

CERTIDÃO NARRATIVA

_____**INÁCIA CRISTINA AVELINO RODRIGUES, Segunda Secretária da Assembleia Municipal de Alcanena:**_____

_____**Certifica que, a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão extraordinária realizada no dia vinte e sete de março de dois mil e dezanove, com a presença dos Membros: Carlos Alberto Bento Ferreira, Inácia Cristina Avelino Rodrigues, Rui Fernando Anastácio Henriques, Joaquim de Jesus Carmo Gomes, Patrícia Santos Louro Anacleto, António Augusto Fresco, Maria Graça Vieira Agostinho Luís Jorge, Maria do Carmo Piteira Fernandes, Ivo Monteiro dos Santos, Moisés de Jesus Morgado, Paulo Jorge Marques Frazão, Luís Miguel Brites Saca, José Manuel Henriques Paiva, Albino do Rosário Martinho, Carla Maria Jorge Batista, Maria de Lurdes da Silva Gaião Monteiro, Carla José Mendes Pereira, Pedro Miguel Mendonça Costa, Maria da Luz Pena Manha, Maria Margarida Duque Pessegueiro, José Luís Gomes Ramos, Joaquina de Fátima Espiguiha Proença Ramalho, Álvaro Santos Capaz Gonçalves, Samuel Marques Frazão, Marlene Vieira Agostinho Carvalho, António Armando Frazão Silva, Armando Joaquim da Silva Pereira e Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Presidente da Assembleia Municipal, deliberou, individualmente, relativamente à Transferência de Competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais - Município de Alcanena e Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no âmbito da Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto e do Decreto-Lei número vinte e três/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, que concretiza o quadro de transferências no domínio da saúde:**_____

_____**a) - Deliberação tomada por maioria, com dois votos contra, nove abstenções e dezassete votos a favor:- Aceitar a transferência de competências para os órgãos municipais – Município de Alcanena, vertidas no Decreto-Lei número vinte e três/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde.**_____

_____**Votaram contra os Deputados Ivo Santos e Carla Pereira.**_____

_____ **Abstiveram-se** os Deputados Rui Anastácio, António Fresco, Maria do Carmo Fernandes, Paulo Frazão, José Paiva, Maria de Lurdes Monteiro, Maria da Luz Manha, Fátima Ramalho e Marlene Carvalho. _____

_____ **b) – Deliberação tomada por maioria, com dois votos contra, nove abstenções e dezassete votos a favor:-** Aceitar a transferência de competências para a entidade intermunicipal – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, vertidas no Decreto-Lei número vinte e três/ dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde. _____

_____ **Votaram contra** os Deputados Ivo Santos e Carla Pereira. _____

_____ **Abstiveram-se** os Deputados Rui Anastácio, António Fresco, Maria do Carmo Fernandes, Paulo Frazão, José Paiva, Maria de Lurdes Monteiro, Maria da Luz Manha, Fátima Ramalho e Marlene Carvalho. _____

_____ **Mais se certifica** que a ata da presente sessão foi aprovada, em minuta, no final da mesma, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ **Por ser verdade** passo a presente que assino e vai autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Alcanena. _____

_____ Alcanena, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove.

Inácia Cristina Avelino Rada